

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de São Paulo Class.: AM - Madeira
 Data 19.11.88 Pg.: 40

Documento mostra que Funai foi advertida por comércio de madeira

Da Sucursal de Brasília

A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi alertada diversas vezes sobre a ilegalidade dos contratos para exploração de madeira em áreas indígenas. As primeiras advertências partiram do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), um ano antes da assinatura dos contratos captados no dossiê do governo, cujo conteúdo divulgado ontem pela Folha denuncia a extração e os contratos ilegais intermediados pela Funai.

Em novembro de 1986 o IBDF enviou o ofício nº 612 ao então presidente da Funai e atual governador interino do território de Roraima, Romero Jucá Filho, informando sobre a ilegalidade dos contratos firmados naquele ano com três firmas —Madeira Araguaia S/A, Sebba

S/A e Indústria Paraense de Madeiras Ltda— para venda de madeira (64 mil m3) extraída de reservas indígenas localizadas em São Félix do Xingu.

No ofício, o IBDF cita o código florestal, lei que regulamenta a exploração de florestas no país, e considera as reservas indígenas como áreas de preservação permanente, que podem ser utilizadas mediante autorização do alto poder executivo (decretos). Um ano depois, em 6 de agosto de 1987, um outro documento no mesmo sentido foi enviado à Funai.

Sobre a portaria que Jucá disse ter proposto ao IBDF para exploração de áreas indígenas, o IBDF respondeu com um parecer da procuradoria jurídica 59/88, cujo último parágrafo diz que "a Funai deveria propor auxílio ao IBDF para fiscalização

necessária face ao que se verifica nas áreas indígenas. Infelizmente, pretende que o IBDF ratifique vergonhosos contratos ilegais firmados com madeireiras". Segundo o IBDF, a fiscalização nas áreas indígenas é falha.

O IBDF desconheceu a proposta do Fundo Mundial para Preservação da Vida Selvagem (The World Wildlife Fund —WWF) e está preparando um livro bilingue —inglês e português— para apresentação de novas espécies de madeira da Amazônia no mercado internacional. Nos cálculos do IBDF, o que se deve controlar são as queimadas que consumiram oito milhões de hectares de florestas que representam US\$ 40 bilhões (800 m3 de madeira a US\$ 50,00 o m3). Para o Instituto, a comercialização deve respeitar as necessidades da floresta para sua sobrevivência.